

p. 5

Exmo. Sr. Superintendente do Ensino Profissional

São Paulo, 11 de Abril de 1940.

Devo ao conhecimento de V. Exca. que, as cadeiras do Curso Regular da Escola de Agrimensura de São Paulo, Av. Divadentes, 182 sobrado, Capital, são as seguintes:

1ª. Serie { Matemática (noções de cálculo infinitesimal, precedidas do estudo de álgebra, geometria plana e no espaço e de trigonometria)
Agrimensura
Desenho geométrico, à mão livre e topográfico

2ª. Serie { Matemática (noções de cálculo infinitesimal)
Agrimensura
Desenho topográfico

3ª. Serie { Matemática
(noções de cálculo diferencial)
Agrimensura
Desenho topográfico
Direito e legislação de terras.

Os estudantes são obrigados a comparecer as aulas de campo (Prática da cadeira de Agrimensura) 54 aulas, anualmente.

O corpo docente está assim constituído:

Direito e Legislação de Terras { Bacharel em direito Americano Porto Alegre (documentação anexa)

Matemática { Dr. Inocencio Sarro (já registrado)
Dr. Carlos Manoel Cavalcanti (já registrado)
Eng. Civil Luiz Alvaro da Silva (já registrado)
Eng. civil Antonio Machado de Oliveira (já registrado)

Agrimensura e Desenho Topográfico { Eng. civil batulo Branco (já registrado)
Eng. agrônomo Antonio Pereira (já registrado)
Agrimensor Tito Luiz Araujo (documentação anexa)
Agrimensor Jonas Amaral (já registrado)

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus protestos de estima e alta consideração.

S. Paulo 30 de Abril de 1940

Antonio de Santana Pereira

Reconheço a firma myra

S. Paulo, 30 de Abril de 1940

Em fé da verdade

Antonio de Santana Pereira

5.º

PRAÇA
(Palacete)

Secre
de Sa
Arma
Inter
Nº 9
GRE.

Depo

cre

do

ros

fic

vo

cr

tu

tu

(

a

n

d

f

f

f

f

f

f

f

f